



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2022, bem como abrir crédito especial no valor de R\$ 86.866,10 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2022 de crédito especial no valor e da seguinte forma:

16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
1617 – Fundo Municipal da Assistência Social
161708 – Assistência Social
161708.242 – Assistência Social ao portador de deficiência
161708.244.0247 – Proteção Social de Média Complexidade
161708.242.0247.2072 – Programa apoio a pessoas com deficiência
3449052000000 – Equipamentos e materiais permanente.....R\$ 86.866,10

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, o saldo disponível na conta do Banco do Brasil, agência: 6947 e conta: 350990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ____ de _____ de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei ora encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres vereadores, visa solicitar a inclusão de *Ação e Dotação no PPA* e LDO de 2022, bem como abrir crédito especial para previsão orçamentária e de recursos financeiros no valor atual – com rendimento de juros – de R\$ 86.866,10 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), tendo em vista o recebimento da emenda do parlamentar Bibó Nunes, funcional programática 082445031219G0043, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 5 de abril de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.